



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026
PARA PREENCHIMENTO DE 12 (DOZE) VAGAS DE PERMISSÃO DE
DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO
DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
POR OCASIÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2026”.

Onde LÊ-SE:

~~4 – DAS INSCRIÇÕES: 4.1 - Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário conforme modelo constante no (Anexo I), que pode ser encontrado no site da Prefeitura (<http://www.novaera.mg.gov.br>), devendo apresentá-lo, devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 4.2, aos cuidados da comissão designada, no período de 14 a 23 de janeiro de 2026, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, na Sala Mineira do empreendedor, situada a rua Governador Valadares, N.º 68, centro, Nova Era, Minas Gerais, onde ocorrerá a sessão pública do credenciamento e sorteio.~~

Passará a ser:

4 – DAS INSCRIÇÕES: 4.1 - Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário conforme modelo constante no (Anexo I), que pode ser encontrado no site da Prefeitura (<http://www.novaera.mg.gov.br>), devendo ENVIÁ-LO, devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 4.2, aos cuidados da comissão designada, no período de 14 a 23 de janeiro de 2026, ATÉ O HORÁRIO DE 23h59min DO DIA 23/01/2026 pelo e-mail: salamineira@novaera.mg.gov.br .

Onde LÊ-SE:

~~4.2.2 — Pessoas Jurídicas a) Documento de identificação dos representantes legais da pessoa jurídica; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou Certificado de MEI no caso de Microempreendedor Individual; c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ, que demonstre que a empresa atua no ramo de comércio de alimentos e/ou bebidas; d) Certidões de regularidade fiscal expedidas pela Fazenda Pública~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

~~Municipal, Estadual e Federal, INSS e FGTS; e) Certidão negativa de falência, trabalhista e concordata; f) Ficha de inscrição (anexo I); g) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II); h) Termo de autorização de uso de imagem (anexo III);~~

Passará a ser:

4.2.2 – **Pessoas Jurídicas** a) Documento de identificação dos representantes legais da pessoa jurídica; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou Certificado de MEI no caso de Microempreendedor Individual; c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que demonstre que a empresa atua no ramo de comércio de alimentos e/ou bebidas; d) Certidões de regularidade fiscal expedidas pela Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, INSS e FGTS; e) Certidão negativa de falência e concordata; f) Certidão trabalhista; g) Ficha de inscrição (anexo I); h) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II); i) Termo de autorização de uso de imagem (anexo III);

Onde LÊ-SE:

~~ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
“CARNAVAL 2025” Eu, , documento de Identificação n.º, DECLARO, para os devidos fins, que detenho a estrutura de alimentação e bebida necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do evento “CARNAVAL 2025”, que acontecerá nos dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, e que me responsabilizo integralmente pela comercialização de alimentos e/ou bebidas, nos termos do regulamento e da legislação aplicável. Nova Era – MG, de janeiro de 2025.~~

Passará a ser:

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
“CARNAVAL 2025” Eu, , documento de Identificação n.º, DECLARO, para os devidos fins, que detenho a estrutura de alimentação e bebida necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do evento “CARNAVAL 2026”, que acontecerá nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2026, e que me responsabilizo integralmente pela comercialização de alimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

e/ou bebidas, nos termos do regulamento e da legislação aplicável. Nova Era – MG, de janeiro de 2026.

Onde LÊ-SE:

~~ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM “CARNAVAL 2025” Eu, , documento de Identificação n.º , AUTORIZO o uso de minha imagem/imagem da empresa, assim como da barraca apresentada, em todo e qualquer material, tais como: imagens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento “CARNAVAL 2025” realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Era, por intermédio de qualquer veículo de comunicação. Fica, ainda, autorizada, para os mesmos fins, a permissão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/imagem da empresa. Nova Era – MG, de janeiro de 2025.~~

Passará a ser:

ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM “CARNAVAL 2026” Eu, , documento de Identificação n.º , AUTORIZO o uso de minha imagem/imagem da empresa, assim como da barraca apresentada, em todo e qualquer material, tais como: imagens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento “CARNAVAL 2026” realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Era, por intermédio de qualquer veículo de comunicação. Fica, ainda, autorizada, para os mesmos fins, a permissão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/imagem da empresa. Nova Era – MG, de janeiro de 2026.

Onde LÊ-SE:

~~ANEXO V CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS – AVENIDA JUCA BATISTA “CARNAVAL 2025”~~

Passará a ser:

ANEXO V CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS – AVENIDA JUCA BATISTA “CARNAVAL 2026”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Onde LÊ-SE:

~~CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS — RUA GOVERNADOR
VALADARES “CARNAVAL 2025~~

Passará a ser:

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS – RUA GOVERNADOR
VALADARES “CARNAVAL 2026

ANEXO VI

Onde LÊ-SE:

~~Data Limite de Inscrição: 31 de janeiro de 2025~~

Passará a ser:

Data Limite de Inscrição: até 23h59min do dia 23 de janeiro de 2026

ANEXO VII

Onde LÊ-SE:

~~MINUTA TERMO DE PERMISSÃO e USO DO ESPAÇO PÚBLICO
“CARNAVAL 2025” MUNICÍPIO DE NOVA ERA, pessoa jurídica de direito
público, inscrita no CNPJ sob o N.º 16.819.831/0001-20, com sede à rua
João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era — MG, neste ato representado pela
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Sra.
Verônica Bueno Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF: 069.551.576—
47 e C.I: M — 9.174.540, denominado PERMITENTE, e, por outro lado a SR.
(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, residente na rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro
xxxxxx, Nova Era, Minas Gerais, CEP xxxxxxxx inscrito no CPF sob o
nº xxxxxxxxxxxx, a seguir denominado PERMISSIONÁRIO, celebram o
presente Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, conforme
disposições constantes no Edital de Chamamento Público SMDES nº
006/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA
PRIMEIRA — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Integram o presente
Termo, independentemente de transcrição, os seguintes documentos: Edital
de Chamamento Público, Termo de Referência, Processo Interno nº /2025
e todos os seus anexos;~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Passará a ser:

MINUTA TERMO DE PERMISSÃO e USO DO ESPAÇO PÚBLICO “CARNAVAL 2026” MUNICÍPIO DE NOVA ERA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 16.819.831/0001-20, com sede à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era – MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Sra. Verônica Bueno Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF: 069.551.576 - 47 e C.I: M – 9.174.540, denominado PERMITENTE, e, por outro lado a SR. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente na rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxx, Nova Era, Minas Gerais, CEP xxxxxxxx inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxx, a seguir denominado PERMISSIONÁRIO, celebram o presente Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, conforme disposições constantes no Edital de Chamamento Público SMDES nº 009/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Integram o presente Termo, independentemente de transcrição, os seguintes documentos: Edital de Chamamento Público, Termo de Referência, Processo Interno nº /2026 e todos os seus anexos;

Onde LÊ-SE:

~~CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO~~

~~II) O pagamento do valor relativo à permissão de uso deverá ser feito no período de 07 a 20/02/2025 através da DAM (Documento de arrecadação municipal) a ser gerada na Sala Mineira / Casa do professor, Rua Governador Valadares, nº 68, Centro – Nova Era / MG, nos horários de 08 as 10h30min e 13 às 16h (terça – Estado de Minas Gerais Poder Executivo de Nova Era GABINETE DO PREFEITO Rua João Pinheiro, 91 – centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000 Fone: (31) 3861-4200 e mail: gabinete@novaera.mg.gov.br home page: www.novaera.mg.gov.br feira a quinta-feira) na forma prevista no Edital de Chamamento Público SMDES N.º /2025, que precedeu a celebração deste ajuste.~~

Passará a ser: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

II) O pagamento do valor relativo à permissão de uso deverá ser feito no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

período de 11 e 12/02/2026 através da DAM (Documento de arrecadação municipal) a ser gerada na Sala Mineira / Casa do professor, Rua Governador Valadares, nº 68, Centro – Nova Era / MG, nos horários de 08 às 10h30min e 13 às 16h (terça- Estado de Minas Gerais Poder Executivo de Nova Era GABINETE DO PREFEITO Rua João Pinheiro, 91 – centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000 Fone: (31) 3861-4200 e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br home page: www.novaera.mg.gov.br feita a quinta-feira) na forma prevista no Edital do Chamamento Público SMDES N.º 009 /2026, que precedeu a celebração deste ajuste.

Onde LÊ-SE:

~~CLÁUSULA NONA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Nova Era – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma. Nova Era – MG, de fevereiro de 2025.~~

Passará a ser:

CLÁUSULA NONA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Nova Era - MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma. Nova Era – MG, de fevereiro de 2026.

Nova Era, 19 de janeiro de 2026.